



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 03/2024**

Ricardo Augustos Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o feriado de Corpus Christi 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Fica facultado o ponto na FPF no dia 31/05/2024, voltando a funcionar normalmente a partir do dia 03/06/2024 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 29 de maio de 2024.

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL